

**PORTARIA Nº 82
DE 12 DE MAIO DE 2025**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO
DO NÚCLEO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM
SAÚDE DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 6.345, de 02 de janeiro de 2008 que regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Saúde em Sergipe; e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde; a Portaria GM/MS nº 198/2004, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; a Portaria nº 103, de 19 de novembro de 2021, que implanta o Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno, disposto nos autos do processo e-DOC nº 7981/2025-REQ. ADM.-SES, que regulamenta a organização, estrutura, funcionamento e competências do Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde – NEEPS da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Art. 2º O regimento poderá ser revisado a qualquer tempo ou por solicitação dos membros do NEEPS ou de superior hierárquico;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em Março de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AKVQ-OZ3E-KMFP-MTL9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 12/05/2025 15:43:30 (Docflow)